



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

Representante da Divisão de Trânsito

Titular – Leandro Dias Muniz

Suplente – Marcelo Dias Muniz

Representante da entidade representativa da sociedade

Titular - Marcelo Vargas Gonçalves

Suplente – Aurea Maria Pereira Machado

Representante com conhecimento na área de trânsito

Titular - Paulo Ricardo Santos de Oliveira

Suplente - Lauro Pires Nunes

§1º A nomeação dos membros terá validade por 01(um) ano, permitindo-se a recondução dos integrantes por igual período.

§2º Transcorrido o prazo do §1º e na ausência de novo decreto nomeando novos membros, consideram-se automaticamente reconduzidos os membros referidos no art. 1º.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!